



1
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 7º Andar - Sala de Gestão - Palácio das Araucárias

CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná

Conselho Estadual de Assistência Social

CEAS/PR

Reunião Ordinária de Dezembro de 2019

04/12/2019

11Ao quarto dia mês de novembro do ano de 2019, às 09h40 em segunda chamada na Sala de Gestão da
12Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, sito a Rua Jacy Loureiro de Campos s/n – Centro
13Cívico – Curitiba – PR, estiveram presentes os seguintes conselheiros que integram o Conselho
14Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, convocados especialmente para essa ocasião. No horário
15determinado, procedeu-se a auto apresentação dos Conselheiros já presentes: Cleyton Serafim dos
16Reis (Usuários), Alexan Carlos Goes (Usuários), Aurora Aparecida dos Santos (Usuário), Adilcélia S.
17Mattjie (Usuária), Edna Costa de Oliveira (Usuário), Marlene C. da Silva (APAE), Daniel da Cruz (IPC),
18Presidente – Simone Cristina Gomes (CRP), Adrianis Galdino da Silva (SINDASP), Alana Morais
19Vanezela (CRESS), Liliane K. Abdo (PGE), Ticyana Paula Begnini (SEJUF), Delvana Lúcia de Oliveira
20(SEED), Kelly L. Savioli da Cunha (SEJUF), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Paula de Castro
21Tavares (SEAP), Juliany Souza dos Santos (SEJUF), Samanta Krevoruczka (SEJUF), Paula Cristina
22Calsavara (SEJUF), Vice-presidente - Tadeu Átila Mendes (SEJUF), Magali S. Luiz (SEJUF) e Ironi do
23Rocio Machado (SEJUF). **1. Abertura:** Saudando aos presentes, a mesa diretora realizou a abertura da
24reunião. **2: Apreciação e aprovação da pauta:** pauta aprovada com a inclusão, solicitada pela Juliany,
25dos Informes Sobre o GT de Regionalização, pactuado na CIB. **3: Aprovação das atas (Junho/Julho e**
26**Ext. Setembro):** considerando desde já as considerações recebidas pela conselheira Alana, as atas
27**foram aprovadas. 4. Informes da Secretaria-Executiva:** Justificativas de Ausência: Júlio Cesar
28Viana; Carla Regina W. de Moraes (somente na plenária). Substituições CEAS: Suplente: Carolina
29Pereira de Carvalho – CRESS, em substituição a Carina Suelen de Carvalho; Isabelle Farias
30Mendonça – se desligou da Sociedade Bíblica do Brasil. **Ofícios Recebidos/ Cópia dos Informes**
31**do mês de Novembro/2019. Ofícios Recebidos:** Data de corte 03/10/2019: 07/10/2019 - Ofício
32115/2019 - Município de Ibema - Envia resposta ao ofício 095/2019 – CEAS - Encaminhado por
33memo 043/2019 a DGS no dia 07/10; 07/10/2019 - Ofício 097/2018 - CNAS - Encaminha arquivo
34Digital do relatório das entidades de assistência social; Enviado dia 07/10 – memo 044/2019 –
35DGS; 21/10/2019 - Ofício 100/2019 - Laranjeiras do SUL - Solicita prorrogações - Benefício
2DIOE Nº 10700 de 03/06/202.

3

36Eventual - IFP IV - IFP V; 21/10/2019 - Ofício 105/2019 - CMAS de Guarapuava - Solicita
37orientação quando ao processo de inscrição da Associação de Estudos, Pesquisa e Auxílio às
38Pessoas com Alzheimer (AEPAPA) - Protocolo 16.152.354-2 enviado dia 21/10 a CGS; 21/10/2019
39- 04/2019 - Santa Izabel do Oeste - Solicita prorrogação IFP V; 15/10/2019 - 044/2019Piraí do Sul
40- Solicita revisão com relação ao atestado de regularidade – em resposta ao ofício 103/2019 –
41CEAS/PR - Memo 046/2019 – enviado dia 21/10 a CGS; 23/09/2019 - Ofício s/n - CMAS de
42Pitangueiras - Dúvidas com relação a composição do CMAS. Pautado reunião Outubro;
4326/09/2019 - 060/2019 – Lindoeste - Solicita prorrogação de prazo – Benefício Eventual e IFP V;
44Protocolo 16.085.170-8 – encaminhado para comissão de financiamento Outubro; 18/10/2019 -
45037/2019 - CMAS de Umuarama - Solicita informações sobre o atraso do repasse do
46cofinanciamento da União; Pautado reunião Outubro; 10/10/2019 - 414/2019 - FAS – Curitiba -
47Solicita esclarecimentos quanto a utilização do Incentivo PcD - Pautado reunião Outubro;
4825/10/2019 008/2019 - Reserva do Iguazu - Incentivo PcD – Pautado reunião Outubro;
4929/10/2019 - Memo 123/2019 - Nova Olímpia Incentivo PcD - Pautado reunião Outubro;
5016/10/2019 e-mail - Solicitação de Providência Município de Santa Inês – Protocolo 16.177.466-
519 enviado dia 31/10 a DAS; 23/10/2019Ofício 0346/2019 – PROVOPAR - Solicita a inscrição no
52CEAS; Protocolo Físico 15.145.980-3 enviado a CGS dia 31/10; 25/10/2019 - Ofício 716/2019 -
53MP/PR - Solicita informações sobre o município de Cambé referente ao Incentivo CRAS e
54CREAS - Encaminhado para a comissão de políticas/ novembro. Processo de Prestação de
55Contas – Decreto 2428/2019: Circular DG – 02/2019; Circular DG – 04/2019, em que dizem
56respeito acerca da necessidade da solicitação de viagem ser realizada com 48hrs de
57antecedência à data da reunião, porém com as prestações de contas finalizadas – do qual se
58estabelecerá um fluxo melhor, com um comprovante de entrega. **Atas- Aprovada:** Encaminhadas
59– 05/11;Junho, Julho, Setembro – Extraordinário; Atrasadas: Agosto – Revisada, Setembro –
60Ordinária – Pendente, Outubro – Finalizada, Novembro – Pendente, Dezembro – Pendente. **4.1 –**
61**Informes da Sociedade Civil:** encaminhamento solicitado pelo segmento de usuários em
62novembro acerca da existência de um banco de dados ou uma forma de fazer um levantamento
63dos representantes do segmento usuários nos conselhos municipais. Encaminhamento a ser
64realizado a Gestão do SUAS/SEJUF. **5. Apresentação: 5.1 – Monitoramento e Avaliação do**
65**PEAS:** o relatório da comissão não foi apresentando, devido ao tempo exíguo da plenária, sendo
66que o material deverá ser enviado ao MP/PR, para acompanhamento, com o agendamento da
67reunião da comissão no mês de Fevereiro/2020. **6. Relato da Conferência Nacional**
68**Democrática de Assistência Social:** o relato não foi realizado devido o tempo exíguo da
69plenária. Registra-se que as seguintes comissões permanentes não foram relatadas: **Comissão**
70**de Políticas, Documentação e Rede Socioassistencial e de Acompanhamento aos**

5
71 **Conselhos, onde as mesmas deverão ser apreciadas na reunião do mês de Fevereiro de**
72 **2020. 7. Relato das Comissões Permanentes: 7.1 Comissão de Financiamento e**
73 **Gerenciamento do Fundo: DATA: 03/12/2019 - Pauta Permanente: Informes SIFF: Relato: 1)**
74 **Pagamentos 2019:** Os pagamentos sofreram adiamento por determinação da SEFA de se pagar
75 apenas uma vez na semana, assim, mesmo que se enviem informações de pagamento todos os
76 dias, eles só se consolidam uma vez por semana na quinta, e vão se acumulando. A Planilha de
77 Pagamentos não pode ser corretamente atualizada ao fim de novembro. Com isso, não se altera a
78 planilha anterior. Estamos num esforço de reunir todas as informações obrigatórias para
79 pagamento dos novos incentivos, e a alteração da planilha de pagamentos afeta apenas os
80 repasses continuados. A previsão é que atualizemos apenas findo o prazo para a liquidação deste
81 ano que é dia 17/12/2019. **2) PLANO DE AÇÃO 2019:** Quanto aos novos incentivos. Ver tabela
82 na íntegra no site do CEAS/PR, relatório da comissão de financiamento. Outras avaliações de
83 pagamento são feitas pelas áreas técnicas responsáveis. Planos de ação 2020 dos repasses
84 continuados precisam ser abertos aos municípios. Sugestão de abertura dia 15 de janeiro até 28
85 de fevereiro de 2020. **3) PRESTAÇÕES DE CONTAS:** É importante entender que a prestação de
86 contas envolve o preenchimento e checagem de informações de diversas áreas do órgão gestor e
87 do conselho municipal, assim, é indispensável a responsabilidade por assegurar que após todos
88 os preenchimentos alguém do município se responsabilize por finalizar. Ver tabelas na íntegra no
89 site do CEAS/PR, relatório da comissão de financiamento. **Parecer da Comissão:** Ciente.
90 Aprovada a data para abertura e período de preenchimento do plano de ação 2020 dos repasses
91 continuados. Aprovada a reabertura **para finalizar todas as pendências de prestações de**
92 **contas até dia 16/12/2019, com permissão para a equipe do SIFF, para casos de exceção até**
93 **o dia 19/12/2019. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.2 – Protocolo 14.845.627-5 – Desistência**
94 **Programa Família Paranaense – Adesão Espontânea – Município de Sertanópolis:** O
95 município encaminha o ofício nº 58/2019 informando que não tem estrutura para execução do
96 Programa Família Paranaense e que está desistindo do mesmo, na modalidade Adesão
97 Espontânea. O recurso recebido será restituído ao Feas devidamente corrigido. O município
98 encaminha a Resolução nº 11/2018 do CMAS que aprovou a desistência do município. O ER
99 realizou supervisão no município sem resultado positivo, sendo favorável ao desligamento. A
100 UTPFP referenda o parecer do ER de Londrina. **Parecer da Comissão: CIENTE. Parecer do**
101 **CEAS: Ciente. 1.3 – Renda Família Paranaense: Informes:** A técnica Paula informou que o
102 Decreto nº 3240/2019, que atualiza a renda per capita para concessão do benefício, foi publicado
103 e não há mais congelamento da folha que estava referenciada no mês de Fevereiro/2018, sendo
104 que a partir de Dezembro/2019 a folha já será corrigida. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer**
105 **do CEAS: Ciente. 1.4 – Previsão do Plano de Ação LOA 2020:** Apresentação da planilha

106contendo a proposta do Plano de Ação para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2020,
107realizada pela conselheira Marcela Evangelista, que informou sobre a redução orçamentária
108comparada ao ano anterior, contendo os seguintes dados: Família Paranaense - R\$
10931.875.330,00; Bloco da Gestão do SUAS – R\$ 11.366.500,00; Proteção Social Básica – R\$
11035.193.000,00; Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - R\$ 17.731.558,00 -
111**Total – R\$ 96.166.388,00**. São divididos em 4 projetos: Família Paranaense - que passará a se
112chamar Nossa Gente - o bloco da Gestão do SUAS, a Proteção Social Básica e a Proteção Social
113Especial. Dentro do Família Paranaense, a proposta contempla quatro ações: transferir renda
114complementar direto às famílias – complementando o bolsa família -, transferir renda
115complementar direto às famílias com Benefício Renda Família Paranaense conforme legislação
116estadual Tarifas, apoiar técnica e financeiramente os municípios para apoio intersectorial e
117sistemático das famílias em situação de vulnerabilidade social – aderindo-se ao Incentivo VI – e,
118por fim, apoiar o aprimoramento do CRAS e CREAS por meio da implementação de novas
119unidades e/ou melhorias nas unidades existentes – fonte 101. Do bloco da Gestão do SUAS, três
120ações: aprimorar a gestão com ênfase no planejamento, assessoramento a municípios,
121monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial; capacitar, qualificar e sensibilizar
122gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o
123SUAS; e a terceira ação, o cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos,
124benefícios e aprimoramento da gestão, do PPS I. Da proteção social básica: construção,
125ampliação ou reforma dos Centros de Referência de Assistência Social CRAS e outras unidades
126de proteção social básica pela Paraná Edificações; repassar recursos aos municípios para a
127construção de CRAS, da deliberação aprovada de obras por convênio; apoio aos Centros da
128Juventude, com recursos do BID; construção do prédio de atendimento intergeracional; apoiar e
129assessor o programa bolsa família e cadastro único para programas sociais – dividido em custeio
130e investimento; cofinanciar municípios para a concessão de benefícios eventuais. Por último, a
131proteção social especial de média e alta complexidade: construção, ampliação e reforma dos
132Centros de Referência especializado de assistência social CREAS e outras unidades através da
133Paraná Edificações; apoiar municípios na execução de serviços tipificados de média
134complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo; apoiar os municípios na execução de
135serviços tipificados da alta complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo; apoiar
136municípios na execução de serviços regionalizados de alta complexidade conforme a tipificação
137nacional por meio do financiamento fundo a fundo; financiar serviços de acolhimento institucional
138por meio de contratos em parcerias, com suplementação do fundo de saúde. Totalizando o
139orçamento com uma previsão de R\$ 96.166.388,00. Os elementos podem ser alterados e pode-se
140definir por não executar na totalidade, com alterações no orçamento. **Parecer do CEAS:** Em

141relação à explanação acerca da problemática do repasse de verbas do Família Paranaense, tendo
142em vista os cortes federais no programa Bolsa Família, do qual o repasse age enquanto
143complemento, a conselheira Simone expressou que fora afetada, em particular, pois encontra-se no
144arcabouço de pessoas que deixaram de receber o recurso, mesmo que não possuam renda o
145suficiente para subsidiar a própria alimentação. O conselheiro Adrianis manifestou preocupação
146de gerar oneração aos municípios, frente aos cortes realizados, já que há baixa distribuição para
147custeios, o que pode custar atividades centrais da política, pois novas construções demandam
148novos custos para execução de tais atividades. O conselheiro Daniel apontou a necessidade de
149manifestar-se contra tais cortes. Prof. Tadeu apontou para o caráter de não deixar de aplicar o
150recurso existente, visto que pode gerar cortes mais profícuos, para depois reanalisar e sugerir
151uma readequação com base em elementos técnicos. Após esclarecimentos e debates, o parecer,
152seguindo a linha atrelada à CIB: **Aprovação parcial do plano, referente apenas aos repasses**
153**dos recursos dos serviços continuados, incentivo e obras iniciadas, além do renda Família**
154**Paranaense. Realização de reuniões extraordinárias e capacitações para o ano de 2020,**
155**além da realização da comissão de financiamento durante o período integral; Solicitação de**
156**suplementação do recurso no início do ano de 2020. 1.5 - Protocolo Digital 16.157.735-9:**
157**CNAS – Recomposição do Orçamento da Assistência Social:** O CNAS encaminha ofício
158circular nº 11/2019 quanto solicitação de recomposição do orçamento da Assistência Social, por
159meio de emendas parlamentares. **Parecer da Comissão: CIENTE. Encaminhar ofício circular**
160**do CEAS solicitando apoio na recomposição do Orçamento da Assistência Social na União**
161**e no estado do Paraná, para Assembleia Legislativa, para Bancada Federal do Paraná, para**
162**os Senadores e para o Gabinete da SEJUF. Parecer do CEAS: Aprovado, com o envio do**
163**ofício também a Associação dos Municípios do PR e ao COGEMAS/PR, conforme apontou a**
164**presidente. 1.6 – Prestação de Contas do PAIF – Município de Reserva do Iguaçu**
165**(14.104.502-4), Cidade Gaúcha e Rondon: 1.6.1 Protocolo 14.104.502-4-: Prestação de**
166**contas final PAIF do município de Reserva do Iguaçu.** Tendo em vista que a Prestação de
167Contas do PAIF, do Município Reserva do Iguaçu foi aprovada pelas áreas técnicas, bem como
168pela área financeira, a DPSB encaminha o presente protocolo para ciência e manifestação do
169Conselho. **PARECER DA COMISSÃO: APROVADO. PARECER DO CEAS: Aprovado. 1.6.2**
170**Protocolo 14.107.511-0 - Prestação de contas final PAIF do município de Cidade Gaúcha:**
171Tendo em vista que a Prestação de Contas do PAIF, do Município Cidade Gaúcha foi aprovada
172pelas áreas técnicas, bem como pela área financeira, a DPSB encaminha o presente protocolo
173para ciência e manifestação do Conselho. **PARECER DA COMISSÃO: APROVADO. PARECER**
174**DO CEAS: Aprovado. 1.6.3 Protocolo 14.107.568-3 - Prestação de contas do PAIF do**
175**município de Rondon.** Tendo em vista que a Prestação de Contas do PAIF, do Município Cidade

176Rondon foi aprovada pelas áreas técnicas, bem como pela área financeira conforme a síntese da
177análise da prestação de conta considera a mesma finalizada regularmente com ressalvas, no
178período houve despesas glosadas pelo Setor da Gestão de Fundos, sendo no valor de R\$
1792.903,07, não devolvido por parte do município à conta do FEAS. Justifica-se a glosa, devido às
180despesas terem sido executadas após a data final, conforme previsão legal, Deliberação 096/2017
181CEAS que delimitava o prazo de até 30/06/2018 para execução a DPSB, que encaminha o
182presente protocolo para ciência e manifestação do Conselho. **PARECER DA COMISSÃO:**
183**APROVADA a prestação de contas com ressalvas. Encaminhar ofício ao município**
184**informando que o mesmo deverá restituir o valor glosado devidamente corrigido, no prazo**
185**de 30 dias imprerivelmente após o recebimento do ofício. PARECER DO CEAS: Aprovado.**
186**1.7 – Prestação de Contas Centro POP – 2º semestre de 2018: PRESTAÇÃO DE CONTAS**
187**PPAS – II CENTRO POP – 2º SEMESTRE DE 2018: . Ver tabelas na íntegra no site do CEAS/PR,**
188**relatório da comissão de financiamento. PARECER DA COMISSÃO: APROVADO. Encaminhar**
189**ofício aos CMAS's solicitando que os mesmos acompanhem a execução dos recursos e**
190**encaminhem parecer na próxima prestação de contas. PARECER DO CEAS: Aprovado. 1.8**
191**Incentivo Benefício Eventual IV: 1.8.1 Apresentação do status de pagamento do Benefício**
192**Eventual IV: Com pedido de pagamento para 73 municípios dos 106 elencados na Deliberação.**
193**Pendência de 33 municípios – dentre reprovados e em envio de pendências. Ver tabelas na**
194**íntegra no site do CEAS/PR, relatório da comissão de financiamento. Parecer da Comissão:**
195**Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 1.8.2 Solicitação para aceitação da Lei Municipal de**
196**Benefícios Eventuais: São 06 municípios até o prazo de 02.12.19 – Iracema do Oeste,**
197**Janiópolis, Missal, Paranapoema, Planaltina do Paraná e Rosário do Ivaí. Deste modo, o mesmo**
198**tratamento dado aos municípios que puderam enviar ajustes para as resoluções enviadas, será**
199**dado aos municípios que não enviaram as regulamentações de benefícios eventuais. Parecer da**
200**Comissão: APROVADO. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.8.3 Alteração da Deliberação**
201**068/2019: Inclusão de repasse do benefício eventual para o município de Rebouças, com**
202**previsão de atendimento das famílias participantes do Projeto de Regularização Fundiária da área**
203**prioritária de risco Vila Facão. Serão alterados os artigos 6º, com a inclusão do §3º (município de**
204**Rebouças), o artigo 12 no valor do montante da deliberação (R\$ 2.059.840,00, sendo**
205**R\$1.960.000,00 – Fonte 257 e R\$ 99.840,00 – Fonte 142 BID) e a inclusão do § 3º no artigo 12**
206**(valor que o município receberá – R\$ 99.840,00). A UTPFP está providenciando com o município o**
207**Termo de Adesão e Plano de Ação. Parecer da Comissão: Letícia expressiu que motivação da**
208**solicitação deve-se ao fato de que se encontra com obras em andamento, com recursos do BID,**
209**em alguns municípios do Paraná, e o município de Rebouças enfrentou um problema com a obra**
210**e o pagamento do aluguel social já vinha sendo pago há quase dois anos, porém o respaldo legal**

13

211 para executar os pagamentos encerrou-se. Com isso, solicitou atenção para o caso, visto que
212 causaram transtornos às famílias e precisam minimizar tais danos. Expressou ainda que no
213 processo que gerou a solicitação do aditivo, informou que se requereu investigação, pois mais
214 quatro meses de obra demandam mais pagamentos de aluguel social. Informou que há uma
215 auditoria externa todos os anos entre janeiro e abril, logo, ainda não seria possível informar acerca
216 da responsabilidade do aditivo é da empresa ou de outrem, mas que provavelmente seria de
217 todas as partes envolvidas. O Conselheiro Adrianis, contudo, demonstrou preocupação em se
218 alterar as regras preestabelecidas e, com isso, fazer com que o Estado arque financeiramente
219 com o fato de que os entes públicos não cumpriram sua obrigação. Adiante, o conselheiro
220 Adrianis, porém, retirou o pedido de vistas e consignou o pedido de um relatório mensal detalhado
221 das ações. Logo, o parecer: **APROVADO. Pedido de vistas do Conselheiro Adrianis. Parecer**
222 **do CEAS: Aprovado, com a retirada do pedido de vistas, com a apresentação mensal do**
223 **relatório detalhado das ações, na comissão. 1.9 – Documentação para obras CRAS e**
224 **CREAS: Retirado de pauta. 1.10 – Incentivo Centro da Juventude – Programa Paraná**
225 **Seguro – BID.** A Assessora do Departamento de Assistência Social – DAS, Maiara, apresenta
226 demanda dos municípios que receberam recursos provenientes da Deliberação nº 040/2017 –
227 CEAS/PR dos Incentivos Centro da Juventude – Paraná Seguro – BID, para prorrogação da
228 utilização do recurso. Sugestão do DAS para prorrogação até 30/06/2020. **Parecer da Comissão:**
229 **APROVADA a prorrogação de prazo. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.11 – Demonstrativo**
230 **Sintético de Execução Físico-Financeira/2019:** Para apresentação na Plenária. Disponível na
231 íntegra no link: J:\CONSELHOS\CEAS 2019\2019\Dezembro\Demonstrativo 2018\Demonstrativo.
232 **Parecer do CEAS: Aprovado, a SEC deverá finalizar no sistema, após a publicação da**
233 **Deliberação. 1.12 - Protocolo Digital 16.015.108-0: Adesão ao Incentivo PcD – Município de**
234 **Apucarana:** O município encaminha ofício nº 374/2019, solicitando adesão ao Incentivo PcD II
235 Del. 014/2019 – CEAS. **Parecer da Comissão: DESAPROVADO. Encaminhar ofício ao**
236 **município com a Informação da DAS:** “A Deliberação nº 012/2018 - CEAS/PR, que contempla o
237 município de Apucarana encerrou o prazo de adesão no dia 21 de março de 2018. Sendo assim,
238 entendemos que não é possível a adesão do município de Apucarana ao Incentivo PcD II”.
239 **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.13 – Protocolo Digital 16.085.055-8: Utilização de recurso**
240 **excedente – Incentivo PcD – Município de Nova Prata do Iguçu:** O município encaminha
241 ofício nº 200/2019, solicitando a utilização do saldo de R\$ 76.159,43 para aquisição de outro
242 veículo, dos recursos do Incentivo PcD I. **Parecer da Comissão: DESAPROVADO. Encaminhar**
243 **ofício ao município com a Informação do GOFs:** “O Conselho Estadual de Assistência
244 **Social (CEAS/PR) aprovou a deliberação nº 49/2019, na qual contém a Nota Técnica nº**
245 **001/2019 – Incentivo À PcD, que reitera o previsto na Resolução Ad Referendum nº 005/2017**

246- **CEAS/PR, Deliberação nº 012/2018 - CEAS/PR e Deliberação nº 114/2018 - CEAS/PR. O**
247**objeto das deliberações do Incentivo à PcD é o aprimoramento das ações, programas,**
248**projetos e serviços da rede socioassistencial, por meio da aquisição de veículo adaptado**
249**para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares. Sendo assim,**
250**tendo em vista as deliberações acima mencionadas, entende-se que não é possível a**
251**utilização do saldo remanescente para aquisição de outro veículo”. Parecer do CEAS:**
252**Aprovado. 1.14 – Protocolo Digital 16.090.772-0: Ofício 2461/2019 – MP/PR – Solicita**
253**informações sobre o Cofinanciamento – Reordenamento dos Serviços de Acolhimento. O**
254**MP de Ponta Grossa encaminha ofício nº 2461/2019, solicitando informações quanto ao**
255**cofinanciamento estadual ao município de Ponta Grossa que contemplam a temática de**
256**Reordenamento dos Serviços de Acolhimento. Parecer da Comissão: CIENTE. Encaminhar a**
257**Informação nº 237/2019 da Gestão de Fundos como resposta ao solicitado pelo MP. Parecer**
258**do CEAS: Aprovado. 1.15 – Protocolo Digital 15.525.490-4: Orientação sobre a execução do**
259**FEAS para as Instituições de Longa Permanência para Idosos – CMAS de Faxinal. O CMAS**
260**de Faxinal encaminha ofício nº 007/2018, solicitando orientações quanto a reprogramação dos**
261**recursos do PPAS 1. Parecer da Comissão: CIENTE. Encaminhar ofício ao CMAS com a**
262**Informação do GOFs: “Em atenção ao solicitado, informo que os saldos de recursos do**
263**PPAS I, devem ser reprogramados pelo município e aprovados pelo CMAS, a decisão de**
264**utilização do saldo para repasse de Parcerias com as OSC, também deve ser debatida e**
265**aprovada no CMAS. Os repasses para Rede devem seguir as normativas legais e no caso**
266**de Termos Vigentes, deve-se consultar o Jurídico do município, quanto a possibilidade de**
267**aditivo para contemplar o repasse de recursos do PPAS I, desde que aprovado pelo**
268**Conselho”. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.16 – Orientação e Recomendação – Incentivo**
269**PcD I, II, e III. A Conselheira Carla solicita uma averiguação quanto a utilização dos veículos**
270**adquiridos com os recursos dos Incentivos PCD I, II e III, por receber denúncias de que o objeto**
271**das Deliberações não está sendo cumprido, como, por exemplo, ser usado como transporte**
272**escolar de crianças que não são crianças com deficiência. Parecer da Comissão: A Comissão**
273**sugere que a denúncia seja formalizada ao CEAS para posterior deliberação. Parecer do**
274**CEAS: Aprovado. Inclusões de Pauta: 1.17. Panorama do preenchimento do Demonstrativo**
275**Físico-financeiro do governo federal, pelos municípios. Prazo encerrado em 25/11/2019: A**
276**Divisão da Gestão do Suas encaminha planilha com a situação dos Demonstrativos Físico-**
277**Financeiro do SUAS, sendo que em relação aos Serviços, IGDSUAS e IGDBF ainda estão em**
278**preenchimento 36, 39 e 33 demonstrativos dos municípios, respectivamente. Parecer da**
279**Comissão: CIENTE. A Comissão sugere que seja enviado ofício circular do CEAS aos**
280**CMAS’s quanto a importância da finalização Demonstrativo no prazo para aprovação do**

281 **Conselho que será em 26/12/2019. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.18. Incentivos Família**
282 **Paranaense IV, V:** O município de São Jerônimo da Serra encaminha ofício nº 123/2019,
283 solicitando prorrogação de prazo para execução dos Incentivos IV e V por passar por ações do
284 GAECO que bloquearam as contas municipais. Saldos R\$ 11.000,00 e R\$ 60.000,00,
285 respectivamente. **Parecer da Comissão: EM DILIGÊNCIA. Aguardar a conclusão do processo**
286 **pelo GAECO. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.19.** O município de Reserva do Iguçu encaminha
287 ofício nº 10/2019, solicitando prorrogação de prazo para execução do Incentivo V por não ter
288 recebido todos os equipamentos adquiridos e tem receio de não conseguir realizar o pagamento
289 até 31/12/2019. Saldo R\$ 38.000,00. O município de Nova Esperança do Sudoeste encaminha
290 ofício nº 342/2019, solicitando prorrogação de prazo para execução do Incentivo V por não ter
291 concluído os procedimentos licitatórios que deram desertos. Saldo R\$ 38.000,00. O município de
292 São Pedro do Iguçu encaminha ofício nº 17/2019, solicitando prorrogação de prazo para
293 execução do Incentivo V porque não foram informados sobre o repasse do recurso tomando
294 conhecimento em Fevereiro/2019 e que um dos procedimentos de licitação concedeu 60 dias para
295 entrega do item, cujo prazo será 04/01/2020. Saldo R\$ 40.000,00. **Parecer da Comissão: Para**
296 **os municípios contemplados na Del. 21/2018 – Incentivo V, o prazo para execução**
297 **permanece até 31/12/2019, podendo as despesas empenhadas serem pagas até 31/03/2020.**
298 **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.20. Incentivo Família Paranaense VI:** O município de São
299 Jerônimo da Serra encaminha e-mail informando que não consegue assinar o Termo de Adesão
300 digitalmente, por estar passando por ações do GAECO que bloquearam os acessos municipais.
301 **Parecer da Comissão: EM DILIGÊNCIA. Aguardar a conclusão do processo pelo GAECO**
302 **para repasse dos recursos. Parecer do CEAS: Aprovado.** O município de Tunas do Paraná,
303 Guaraqueçaba, Foz do Jordão e Cerro Azul não finalizaram o Plano de Ação, cujo prazo encerrou
304 em 19/11/2019. Dos 156 municípios contemplados, 152 finalizaram o Plano de Ação e desses 123
305 estão habilitados para pagamento. **Parecer da Comissão: CIENTE. Parecer do CEAS: Ciente.**
306 **7.4 – Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização: DATA: 03/12/2019. 4.1 - Pauta**
307 **Permanente: Educação Permanente do SUAS: 4.1.1 - CAPACITASUAS:** A técnica Paula da
308 DGS informa que por orientação da PGE foi elaborado um novo termo de referência para o
309 processo de pregão eletrônico acessível a todas as instituições de ensino, com requisito que
310 possuam sede no Paraná. Ao todo serão 3187 vagas disponibilizadas **em 3 cursos, em 10 polos**
311 **regionais**, a instituição de ensino que ganhar terá que ministrar os cursos em todos os polos.
312 **Cursos:** Atualização em Planos de Assistência Social / Atualização sobre especificidade e
313 interfaces da proteção social básica do SUAS / Atualização sobre o reordenamento dos serviços
314 de proteção social especial. **Polos:** Cascavel / Cianorte / Cornélio Procópio / Curitiba / Francisco
315 Beltrão / Guarapuava / Londrina / Maringá / Paranavaí / Ponta Grossa. Foi encaminhado ao GOFIS

316 para dotação orçamentária e ao GAS para cotação, não houve respostas aos orçamentos.

317 **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente.** A conselheira Alana sugeriu a

318 inclusão da universidade de Ivaiporã, para viabilizar o processo de regionalização. Em seguida a

319 Técnica Ticyana informou sobre o atraso do processo e ficou de enviar por e-mail a informação

320 sobre como foi realizado a escolha dos polos. Em torno da discussão sobre a organização da

321 equipe do Estado, o conselheiro Adrianis ressaltou que a área técnica da SEJUF tem a

322 responsabilidade de levar a informação para as comissões. Complementando, a presidente

323 Simone destacou a falta de RH na estrutura do Estado visíveis em todas as ações da secretaria,

324 inclusive na Central de Viagem. **4.1.2 – NEEP/SUAS: Permanece pauta para a próxima**

325 **reunião. 4.2 - Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial: 4.2.1 Panorama Preenchimento**

326 **RMA: CRAS - Ver tabelas na íntegra no site do CEAS/PR, relatório da comissão de articulação.**

327 **CREAS - Ver tabelas na íntegra no site do CEAS/PR, relatório da comissão de articulação.** Centro

328 POP – CREAS. **Parecer da Comissão: Ciente.** A comissão sugere encaminhar Ofício aos

329 municípios com pendências no preenchimento dos RMA CRAS/CREAS e seus respectivos

330 conselhos municipais solicitando justificativa de não preenchimento do RMA CRAS/CREAS do

331 mês de Setembro de 2019, bem como reiterando a importância do preenchimento do presente

332 instrumental. Sugere-se ainda envio de link de monitoramento semanal aos municípios, por meio

333 dos Escritórios Regionais em referência ao mês de Outubro de 2019, que se encerrará o

334 preenchimento em 30/12/2019. **Parecer do CEAS: aprovado (verificar listagem dos**

335 **municípios).** A técnica Ticyana informou que, por conta da incoerência observado no

336 preenchimento dos diferentes instrumentos, estuda-se também a adoção de uma nova

337 metodologia de registro, a fim de qualificar o preenchimento. Complementando, as conselheiras

338 Simone e Alana ressaltaram a importância da realização de uma capacitação do Estado junto aos

339 municípios. **4.2.2 – Respostas – Ofícios RMA: RMA CRAS: Junho – Bela Vista do Paraíso:**

340 informa que já preencheu o instrumental; Porecatu: Informa que o mês supracitado já fora

341 preenchido. RMA CREAS: Junho: Cidade Gaúcha: informa que já preencheu o instrumental;

342 Iretama: informa que a senha da coordenadora do CRAS foi bloqueada devido à duplicidade com

343 o cargo de Presidente do CMAS, informam ainda que esse problema já fora sanado, contudo não

344 relatam se conseguiram realizar o preenchimento daquele mês. Lunardelli: Informa que o CREAS

345 é novo e demorou um pouco o cadastramento do equipamento, contudo afirma que o instrumental

346 do mês supracitado já fora preenchido. Leopólis: Justifica o não preenchimento devido as

347 inconsistências do sistema, e relata ter reportado a coordenação do Ministério da Cidadania.

348 Tamarana: Informa que já preencheu o mês em questão. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer**

349 **do CEAS: Ciente. 4.2.3 – Panorama CENSO SUAS 2019:** a presidente informou que foram

350 reaberto o período de retificação, a fim de que os municípios completem as informações. Tabela:

351 Ver tabelas na íntegra no site do CEAS/PR, relatório da comissão de articulação. **Parecer da**
352 **Comissão:** Ciente. Sugere-se contato telefônico direto pela DGS aos municípios/equipamentos
353 que se encontram com pendências, visto que restam apenas 3 dias para encerrar o prazo de
354 retificação no sistema, principalmente em relação a conselho e fundo. **Parecer do CEAS: Ciente.**
355 Conselheira Ironi informou que os ER's já estabeleceram contato com os municípios a fim de que
356 preenchimento seja concluído. **4.2.4: Panorama Demonstrativo Físico-Financeiro 2018:** Ver
357 tabelas na íntegra no site do CEAS/PR, relatório da comissão de articulação. A conselheira Ironi
358 apresentou a tabela, ressaltando que os dados da forma que constava na página do MDS e
359 solicitando preenchimento do Serviço Continuado, do IGD Suas e do IGD PBF, e o total dos
360 preenchimentos está conforme ilustrado na tabela. **Parecer da Comissão:** Ciente. Sugere-se
361 enviar Ofício Circular as gestões municipais e conselhos municipais informando que o sistema
362 ainda encontra-se aberto ao preenchimento, bem como informando o prazo final para fechamento
363 com aprovação pelo conselho municipal em **26/12/2019**. Sugere-se ainda que nesse ofício
364 contenha informações sobre o passo a passo da concessão de acesso aos conselhos municipais
365 para a aprovação do demonstrativo bem como para envio do CENSO SUAS Conselhos. **Parecer**
366 **do CEAS: Aprovado. 4.3 - Pauta Permanente: Mobilização das instâncias do SUAS: 4.3.1 –**
367 **Relato do 1º Encontro de Usuários da Macrorregional de Maringá – Umuarama.** No dia 18 de
368 **Novembro de 2019 realizou-se o I Encontro Macrorregional dos Usuários do SUAS, na cidade de**
369 **Umuarama, com os municípios pertencentes aos ER's Maringá, Cianorte, Umuarama e Paranavaí.**
370 **Estiveram presentes 76 participantes de 22 municípios, bem como a Presidente do CNAS**
371 **Aldenora Gonzalés. Encontro realizado com êxito, painéis com boa participação do público.**
372 **Registra-se aqui ainda que pessoas relataram que não receberam a informação sobre o evento**
373 **devido as falhas do servidor do Expresso na semana antecedente. Parecer da Comissão:** Ciente.
374 **Sugere-se a realização de mais 4 encontros no mês de Março, contemplando as outras**
375 **macrorregionais do Estado, mobilizando a organização dos usuários para a Conferência Estadual,**
376 **bem como para o processo eleitoral da sociedade civil para o CEAS. Indica-se que tal atividade já**
377 **fique deliberada nesta plenária de Dezembro. Parecer do CEAS: Aprovado, sendo que a**
378 **agenda dos encontros será reavaliada pela comissão, conforme apontado pelo conselheiro**
379 **Adrianis para a complexidade da realização no mês de Março, tendo em vista a abertura do**
380 **processo eleitoral e o encontro da CIB para a mobilização, que acontecem em março, e a**
381 **realização da conferência estadual; um tempo maior também faz-se necessário para que a**
382 **estrutura não seja deficitária. Inclusão de pauta: 4.4 – Encontro Regional Sul/Sudeste CNAS:**
383 **Discussão em plenária:** A presidente, explanou acerca do apelo realizado em Umuarama pela
384 **conselheira Aldenora do sedramento do evento no Estado. A reunião não demandaria uma**
385 **estrutura de grande exigência, tratando de temas atuais para a política, e a região fora a única que**

386ainda não realizou tal encontro, com proposta da realização da Reunião em Maringá nos dias 18 e
38719 de Dezembro/2019, a fim de um último alinhamento no ano com os estados. A programação
388envolve um panorama sobre a questão do SUAS na região, com a apresentação da questão
389orçamentária da Assistência Social, além do alinhamento do trabalho das secretarias executivas.
390O vice-presidente, Prof. Tadeu, contudo, registrou o impedimento da data proposta, já que há a
391resolução da SEFA estabelece o prazo para o Estado de que as viagens realizam-se apenas até o
392dia 13/12 e as prestações de contas até o dia 17/12, além do recesso dos municípios. A
393presidente, porém, expressou que não há possibilidade da realização em outra data, conforme
394consultado ao CNAS. Colocada a dificuldade de participação do Estado, solicitou-se o mantimento
395da realização do evento com o pesar da não participação do governo do Estado – do qual a
396conselheira Ironi colocou-se contra, visto que a discussão é de interesse do Estado. O Prof. Tadeu
397ainda apontou para a quebra de alinhamento entre Conselho Nacional e o Estado, do qual se tem
398buscado há tempos, como um momento democrático de construção, relatou – assim, a
399necessidade de uma nova data. Contudo, a presidente afirmou que não existiu imposição do
400CNAS quanto à realização do evento, mas que precisam cumprir o calendário. O conselheiro
401Cleyton ainda apontou que fora trazida a questão da relevância da participação do Estado em
402torno do pedido, visando a consideração aos demais Estados do Sul e do Sudeste, e a disposição
403de Maringá à realização levou em consideração que não se demandava muitos recursos, tão
404pouco grande estrutura para o sedimento – logo, apontou para o problema de desconstrução do
405que vem sendo cerceado desde o plano nacional até as bases dos municípios, o que fora
406confirmado pela promoção por parte da iniciativa privada e das entidades a realização da
407conferência nacional democrática, a fim de que não houvesse o desmonte da política pública, haja
408vista que se encontra em bases de conflito de ideias políticas, já que, segundo o conselheiro,
409existem pontos reacionários dentro do sistema único da assistência social: desta maneira, opinou
410que não se deve perder a oportunidade de realização do encontro. O conselheiro ainda
411manifestou preocupação acerca do desmonte nas outras áreas de assistência social. A presidente
412ainda afirmou que, mesmo no processo democrática, sentem-se à merce das decisões coercitivas
413e institucionais em todas as vezes que se precisa tratar de coisa mais emblemáticas; dada a
414conjuntura, refez uma consulta ao CNAS de como está a organização dos outros Estados para
415adesão, aguardando o retorno e também questionou se não haveria juridicamente como fazer
416uma solicitação com justificativa para que uma delegação participasse, em representação ao
417Estado, já que da Sociedade Civil há 6 conselheiros na região. O Prof. Tadeu manifestou que em
418momento algum o Estado mostrou-se contrário à participação, ressaltando a importância do
419evento, mas que está impedido administrativamente de tal participação, no entanto, expressou que
420nada impede a consulta; porém, o tempo de consulta e resposta é pequeno, diante da iminência

421do evento. Simone expressou que um dos caminhos deveria ser informar o CNAS da
422impossibilidade e, no caso de não haver outra posição deste, não há alternativa a não ser a
423realização da reunião com os conselheiros que lá puderem estar sem diária – impossibilidade de
424alteração de data informada pela presidente após estabelecer contato. Porém, como solução para
425não se suprimir o evento, a proposta de que a reunião ocorra em janeiro, com empenho realizado
426ainda em 2019 – situação ainda a ser analisada. Contudo, a autonomia da decisão cabe ao
427CNAS. Para tal alternativa, o Prof. Tadeu solicitou o encaminhamento de uma carta à Brasília e
428comunicação enquanto conselho para que se possa encaminhar o pedido em caráter de urgência,
429no aguardo da decisão do CNAS. Marcela elucidou a impossibilidade de se empenhar para o ano
430seguinte, mas que tal atribuição pode ser realizada no início de janeiro. **Parecer do CEAS:** Após
431referidas discussões, tendo em vista a decisão parcial da possibilidade de que o evento
432permaneça em dezembro, as propostas de encaminhamento foram: 1 - Aprovar pela participação
433dos 06 conselheiros da sociedade civil da região, sem o recebimento de diária, representando o
434CEAS/PR, caso o evento seja realizado em Dezembro/2019. (15 votos). 2 - Não aprovação da
435participação dos conselheiros representando o CEAS/PR, caso o evento seja realizado em
436Dezembro/2019. (04 votos). **Parecer do CEAS: Aprovado a 1º proposta.** (01 abstenção). 3 -
437Aguardar a decisão do CNAS, para posterior aprovação. Decisão a ser comunicada por e-mail aos
438conselheiros. Aprovado a participação dos conselheiros (titular ou suplente) com a alteração da
439data do evento para Janeiro/2020, onde, caso a abertura do orçamento impossibilite as
440solicitações das viagens, os conselheiros da região deverão participar do evento sem o
441recebimento da diária. **Parecer do CEAS: Aprovado. 7.6: Comissão TEMPORÁRIA – ELEIÇÃO**
442**DA SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/PR: DATA: 03/12/2019. Relatório. 1 – Modelo do Processo**
443**Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/PR – Biênio 2020/2022:** A comissão entende a
444importância de manter o modelo do processo eleitoral via internet, em plataforma própria, com
445votação on-line. Com a definição do recebimento das inscrições **apenas via os 22 ERs da**
446**SEJUF**, os quais registrarão no sistema de e-protocolo digital integrado do Estado do Paraná, e
447encaminharão ao CEAS/PR (SEJUF/CEAS), sem a admissão da inscrição por e-mail e/ou físico
448(por malote) a Secretaria Executiva do CEAS/PR. A fim de instruir o procedimento administrativo
449do processo eleitoral, a SEJUF ficará responsável por instrumentalizar os ERs, com a elaboração
450de um Manual de orientação e a realização de uma reunião via vídeo conferência, **até o dia**
451**121/02/2020. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 2 - Relação dos**
452**documentos comprobatórios exigidos (candidatos e somente votantes):** A Comissão
453entende a importância de separar os artigos do edital referentes às exigências dos documentos
454comprobatórios para os candidatos/ votantes e somente para os votantes, e o envio da minuta do
455Edital a PGE, para posterior envio aos conselheiros para contribuições até o dia 20/01/2020.

27

456 Sendo que próxima reunião da Comissão para análise das contribuições será no **12/02/2020**.

457 **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado, com a inclusão da reunião**

458 **temporária do Regimento Interno na mesma data e no período integral. 3 - Cronograma da**

459 **eleição:** A Comissão analisou o cronograma, a seguir: a) Período de inscrição: de 02.03.20 à

460 01.04.20; b) Análise pela Comissão Eleitoral: de 13.04.20 até 17.04.20; c) Divulgação e publicação

461 dos habilitados e inabilitadas: 23.04.20; d) Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou

462 instituição e oferecimento de recurso: 24.04.20 até 30.04.20; e) Publicação das impugnações e

463 recursos protocolados: 06.05.20; f) Análise de recursos e impugnações: 07.05.20 a 21.05.20; g)

464 Publicação da decisão da habilitação após recursos e impugnações: 25.05.20; h) Ato de

465 carregamento dos candidatos habilitados na plataforma: 26.05.20; i) Data da eleição: 28 de maio

466 de 2020; j) Análise dos resultados da Eleição pela Comissão Eleitoral: até 29 de maio de 2020; l)

467 Publicação do resultado final da eleição com os candidatos eleitos: 03 de junho de 2020; m)

468 Publicação do Decreto com os conselheiros eleitos: até 19 de junho de 2020; n) Posse e início de

469 mandato dos Conselheiros em reunião plenária do mês de Julho de 2020. **Parecer da Comissão:**

470 **Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 8. Aprovação do Calendário de Reuniões 2020:**

471 Proposta: 13 e 14 de fevereiro, 05 e 06 de março, 02 e 03 de abril, 07 e 08 de maio, 04 e 05 de

472 junho, 02 e 03 de julho, 06 e 07 de agosto, 03 e 04 de setembro, 01 e 02 de outubro, 05 e 06 de

473 novembro, 03 e 04 de dezembro. Parecer do CEAS: Aprovado. **9. Encerramento:** Após as

474 referidas discussões, encaminhamentos e explanações, a reunião encerrou-se. A presente ata foi

475 redigida pela estagiário Gabriel de Franco Rocha, sendo a Juliana Muller a Secretária executiva.

476 Após a aprovação, o documento será publicado no DIOE e inserido no site do CEAS/PR.

477

478

479

480

481

482

483

484